



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Colinas**

Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

**Indicação nº 003/2025**

Indica ao Poder Executivo que, através de trâmites regimentais, o Prefeito realize uma normativa interna, vendando no âmbito municipal, a nomeação de pessoas que foram candidatos a Vereador em pleitos eleitorais, para qualquer cargo, junto ao Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Entendemos que quando um Município se propõe a concorrer a uma eleição, deve desempenhar o papel ao qual ele se propôs. Uma vez que o candidato pede voto a população para ser eleito Vereador, essa é a função que deve desempenhar, principalmente em respeito ao voto do cidadão, que votou naquele candidato, com o intuito de eleger para desempenhar aquela função e não a de um cargo do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 20 de janeiro de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas  
**PROTOCOLO**

Processo nº: 1

Data Entrada: 20/01/2025

Rubrica do Responsável  
Andreia S. Sulzbach  
Assessora Legislativa  
Câmara de Vereadores de Colinas

**Paulo Cesar Miranda**  
Vereador do MDB